

Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 04.09.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO GOVERNADOR

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº014.1510.2026.0003290-26 - Autorização das Dispensas nº32/2026 e nº33/2026 - Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº14.133/2021 - Origem: Gabinete do Governador - Interessada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. - Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos - Prazo de entrega: 15 dias - Valor Total: R\$6.066,00 (seis mil e sessenta e seis reais) - Unidade Orçamentária/Gestora: 33101/0001 - PAOE: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Maurício Weidgenant. Salvador, 08/09/2026.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - AGOSTO / 2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFS 000052/26	MANUELA SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADORES INSTALADA NA UNIDADE EGBA GALPÃO - SIMÕES FILHO.	-	-	R\$ 8.675,00
AFM 000053/26	WESLEY NOVAES DE SOUZA SALES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	-	-	R\$ 10.612,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 134/2026: OSIRES DE MEDEIROS MELO NETO; **PROC. SEI** 073.17189.2026.0023102-10; **PROCESSO DE COMPRA:** 346/2026 **OBJETO:** Contratação de professor para composição de banca examinadora, conforme requisição do DEC, RM SIMPAS nº 11.13405/2026; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III B, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**08/09/2026. **Nº 135/2026:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA EXPERIMENTAL; **PROC. SEI** 073.6769.2026.0023664-53; **PROCESSO DE COMPRA:** 355/2026 **OBJETO:** Inscrição de servidor em evento, conforme CP nº 385/2026, RM SIMPAS nº 11.12698/2026; **VALOR:** R\$ 1.700,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.4527.9900.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art.74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**08/09/2026. **Nº 136/2026:** ISABEL CARMEN FONSECA FREITAS; **PROC. SEI** 073.6769.2026.0025432-58; **PROCESSO DE COMPRA:** 347/2026 **OBJETO:** Contratação de professor para composição de banca examinadora, conforme requisição do DCS, RM SIMPAS nº 11.13408/2026; **VALOR:** R\$ 1.523,60; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6911.5700.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III B, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**08/09/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2026.001.014412/ INEMA/INEXIG, de 08.09.2026, referente à Pavimentação do acesso à rodovia BA-225, no trecho: Povoado Quixabeira (Entronc. BA-225) - Povoado Caldeirão, município de Uibaí, com

extensão total de 5,98 km, Uibaí -BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 08 de setembro de 2026. Saulo Filinto Pontes de Souza - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2026.001.014413/ INEMA/INEXIG, de 08.09.2026, referente à Pavimentação do trecho: Distr. Cisterna (Souto Soares) - Pov. Gameleira (Barro Alto), com extensão total de 14,16 km, Souto Soares -BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 08 de setembro de 2026. Saulo Filinto Pontes de Souza - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0218 PCE N.º 19.138.2026.0218 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 46.544.153/0001-09-CONSTRUSERV SERVICOS E MANUTENCAO LTDA. Valor Total: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 08/09/2026. Vitória da Conquista, 09 de Setembro de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0215 PCE N.º 19.138.2026.0215 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 36.858.780/0001-52-LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil e reais). LOCAÇÃO DE KIT DE INFUSÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 08/09/2026. Vitória da Conquista, 09 de Setembro de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.8716.2019.0129606-45, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.882.932/0001-94, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **36 (trinta e seis) dias, cumulada com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 184 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.8716.2019.0107458-44, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **SUPRIMENTOS LTDA (antiga MEDLIFE LOGISTICA LTDA), CNPJ nº. 09.315.202/0001-05, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos